MOCÃO Nº _____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário desta e. Casa e cumpridos os trâmites regimentais, seja enviada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à(ao) Sr.(a) Rute Alves de Lima, por sua nomeação como suplente, representante da Conselho Municipal do FUNDEB de Sete Lagoas, para compor o Conselho Municipal de Educação de Sete Lagoas, na gestão 2025/2028, conforme disposto na Lei nº 6.820, de 27 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 8.061, de 3 de outubro de 2011.

JUSTIFICATIVA

A atuação no Conselho Municipal de Educação é de extrema relevância para o fortalecimento das políticas públicas educacionais do município, sendo espaço legítimo de representação democrática, diálogo e compromisso com a qualidade do ensino.
Ao(À) Sr.(a) Rute Alves de Lima, ficam registrados os cumprimentos deste mandato legislativo, com votos de sucesso e êxito no desempenho de suas funções enquanto conselheiro(a) municipal de educação.

Sala das Sessões de Sete Lagoas, 14 de maio de 2025.

CAIO VALACE
Vereador